



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 023/13  
Processo n.º: 094 – PE 024/13  
Assunto: Afetação de imóvel

### **P A R E C E R**

O projeto de lei n.º 24/2013, oriundo do Poder Executivo, busca autorização legislativa para alterar a afetação de imóvel público, de bem de uso comum para bem de uso especial, destinado à Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henrique Zimmermann.

Consta no processo administrativo do Executivo que o imóvel em questão já integra o patrimônio municipal, na medida em que era usado anteriormente como via pública, restando agora a necessidade de ajuste quanto à destinação desse imóvel, que deixará de ser bem de uso comum (estrada) para se tornar bem de uso especial (escola pública).

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 16 de abril de 2013.

Ver. Márcio Müller  
1º Secretário

Ver. Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Joacir Menezes

Ver. Marcos Gehlen